



Familiares e amigos se despedem do desembargador Virgílio Macêdo Jr.

« MEMÓRIA » O sepultamento ocorreu no Cemitério Morada da Paz, em Emaús, Parnamirim. O Governo do Rio Grande do Norte decretou luto oficial de três dias. Entidades externaram pesar em notas públicas

Faleceu no último domingo (14), aos 64 anos, o desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior, em decorrência de uma pneumonia. O velório aconteceu na manhã de segunda-feira (16), na Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn), onde familiares, amigos e colegas prestaram suas últimas homenagens. O sepultamento ocorreu no Cemitério Morada da Paz, em Emaús. O Governo do Rio Grande do Norte decretou luto oficial de três dias.

O vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJRN), desembargador Glanber Régo, diz que Virgílio deixou um legado de respeito para a magistratura do Rio Grande do Norte. “Foi um magistrado respeitado, cheio de amigos, e que realizou muito no poder judiciário. Teve uma passagem marcante na magistratura e na formação de magistrados, foi meu professor na faculdade, então hoje é um dia muito triste”, afirmou.

Professor de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o desembargador teve carreira de destaque na formação de diversos profissionais, lembra o amigo, aluno e juiz federal Hallison Régo Bezerra, que também é diretor do Fórum da Justiça Federal no Estado. “Foi daqueles que professores que marcam. Depois se tornou um amigo, colega de profissão e estava agora



Desembargador Virgílio Macêdo Jr. deixa uma legião de amigos e admiradores consternados

como professor da minha filha. É uma referência que infelizmente nos deixou”, declarou.

O vice-governador Walter Alves foi outro que se despediu do desembargador. “Eu tive a satisfação de poder conviver com ele, como pessoa. Um ser humano que vai nos deixar muita saudades. Queria deixar aqui o meu abraço para

toda a família e amigos nessa despedida de um homem que vai fazer muita falta na magistratura, no Rio Grande do Norte”, pontuou.

O procurador-geral de Natal, Thiago Tavares, prestou homenagens ao desembargador Virgílio Fernandes. “Era um profissional muito competente, muito atencioso, nas demandas do Mu-

nicipio sempre nos tratou muito bem, com correção, licitude. Era um desembargador que tinha um jeito peculiar e humilde, então a procuradoria, a advocacia pública, todos nós, sentiremos muita falta do dr. Virgílio”, comentou.

Ao longo do dia, diversas instituições também prestaram condolências ao desembargador.

QUEM

Nascido em Natal, Rio Grande do Norte, em 14 de agosto de 1959, Virgílio Macêdo Júnior dedicou sua vida ao Direito e à Magistratura. Formado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em 1983, Virgílio iniciou sua carreira como advogado, passando em seguida para a magistratura. Foi nomeado juiz de Direito em 10 de julho de 1986 e, posteriormente, tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) em 24 de março de 2010.

“Virgílio Macêdo deixa um grande legado como magistrado e professor, mas notadamente como um ser humano extraordinário e essencialmente do bem”, disse o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-RN), desembargador Eridson João Fernandes Medeiros. O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN) lembrou que Virgílio foi agraciado pelo Tribunal de Contas com a Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz em 2010. “O TCE-RN, em nome dos seus membros, servidores e colaboradores, presta solidariedade aos familiares e amigos”, disse o TCE em nota.

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte emitiu nota de pesar pela morte do desembargador Virgílio. O presidente da Assembleia Legislativa, Ezequiel Ferreira que era amigo pessoal do desembargador e pelo qual nutria grande estima - ao lado dos 23 deputados estaduais e servidores do Legislativo - prestou irrestrita solidariedade à família e aos amigos de Virgílio Macêdo.

A Câmara Municipal de Natal manifestou profundo pesar. “Neste momento de tristeza, a Câmara Municipal de Natal expressa suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas do Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior. Que sua memória seja uma fonte de conforto e inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo”, diz a nota.

“É com imenso pesar que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte comunica o falecimento do seu integrante, desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior”, disse o TJRN em nota. “A Polícia Civil do RN se solidariza com familiares e amigos neste momento de luto e presta as mais sinceras con-

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 0/2024-0029

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas do dia 02/08/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 0/2024-0029**, tipo maior desconto. **Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com substituição de peças e preventiva para equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais com reposição de Peças e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldcompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau.dos.ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e www.portaldcompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitaompf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 15 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA, CNPJ: 05.621.860/0001-66, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação – LO nº 2024-207104/TEC/LO-0420 para Extração de Granito Ornamental em uma área de 1,97 hectares, e volume de 500 m³/mês localizada no Sítio Timunim - Zona Rural – Jardim do Seridó - RN.

Antônio Fernando de Holanda
Sócio Administrador

LEILÃO TJRN
MÓVEIS E IMÓVEIS

Lances mínimos com até 50% de desconto do valor da avaliação

17/07
1ª Praça: às 9h
2ª Praça: às 11h

Francisco Dunga – Leiloeiro Oficial (84) 9.9895-2897 / 3223-4346
R. Prof. Arthur Bernardes, 778 B, Aldebaran - Natal/RN

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A JR POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.763/0001-44, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:

- Licença de Alteração para Estação de Vapor (EV), Estreito-VII (EV-VII), localizada no Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assolândia/RN.

Laiz Barbosa
Gerente de Meio Ambiente

LEILÃO ONLINE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN – CREA/RN

1000 TRITEN, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO

EXCLUSIVAMENTE ONLINE

19/07/2024

10H00

MAIORES INFORMAÇÕES, EDITAL, FOTOS EM NOSSO SITE:

WWW.LEILOESARAJO.COM.BR

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A JR POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.763/0001-44, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as licenças relacionadas abaixo:

- Renovação de Licença de Operação nº 2024-399439/TEC/RLO-1466, com validade 12/07/2023, para 01 (uma) Poço petrolífero de código 1-LL-0002-RN, produção excessada para a Estação Coleteira Satélite (ECS) LL-0002, Localizada no Polo Potiguar, Subpoço ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assolândia/RN.
- Renovação de Licença de Operação nº 2023-198200/TEC/RLO-0536, com validade 12/07/2023, para 39 (trinta e nove) Poços petrolíferos de códigos: 7-ET-14095D-RN; 7-ET-14096D-RN; 7-ET-14097D-RN; 7-ET-14098D-RN; 7-ET-14099D-RN; 7-ET-14100D-RN; 7-ET-14101D-RN; 7-ET-14102D-RN; 7-ET-14103D-RN; 7-ET-14104D-RN; 7-ET-14105D-RN; 7-ET-14106D-RN; 7-ET-14107D-RN; 7-ET-14108D-RN; 7-ET-14109D-RN; 7-ET-14110D-RN; 7-ET-14111D-RN; 7-ET-14112D-RN; 7-ET-14113D-RN; 7-ET-14114D-RN; 7-ET-14115D-RN; 7-ET-14116D-RN; 7-ET-14117D-RN; 7-ET-14118D-RN; 7-ET-14119D-RN; 7-ET-14120D-RN; 7-ET-14121D-RN; 7-ET-14122D-RN; 7-ET-14123D-RN; 7-ET-14124D-RN; 7-ET-14125D-RN; 7-ET-14126D-RN; 7-ET-14127D-RN; 7-ET-14128D-RN; 7-ET-14129D-RN; 7-ET-14130D-RN; 7-ET-14131D-RN; 7-ET-14132D-RN; 7-ET-14133D-RN; 7-ET-14134D-RN; 7-ET-14135D-RN; 7-ET-14136D-RN; 7-ET-14137D-RN; 7-ET-14138D-RN; 7-ET-14139D-RN; 7-ET-14140D-RN; 7-ET-14141D-RN; 7-ET-14142D-RN; 7-ET-14143D-RN; 7-ET-14144D-RN; 7-ET-14145D-RN; 7-ET-14146D-RN; 7-ET-14147D-RN; 7-ET-14148D-RN; 7-ET-14149D-RN; 7-ET-14150D-RN; 7-ET-14151D-RN; 7-ET-14152D-RN; 7-ET-14153D-RN; 7-ET-14154D-RN; 7-ET-14155D-RN; 7-ET-14156D-RN; 7-ET-14157D-RN; 7-ET-14158D-RN; 7-ET-14159D-RN; 7-ET-14160D-RN; 7-ET-14161D-RN; 7-ET-14162D-RN; 7-ET-14163D-RN; 7-ET-14164D-RN; 7-ET-14165D-RN; 7-ET-14166D-RN; 7-ET-14167D-RN; 7-ET-14168D-RN; 7-ET-14169D-RN; 7-ET-14170D-RN; 7-ET-14171D-RN; 7-ET-14172D-RN; 7-ET-14173D-RN; 7-ET-14174D-RN; 7-ET-14175D-RN; 7-ET-14176D-RN; 7-ET-14177D-RN; 7-ET-14178D-RN; 7-ET-14179D-RN; 7-ET-14180D-RN; 7-ET-14181D-RN; 7-ET-14182D-RN; 7-ET-14183D-RN; 7-ET-14184D-RN; 7-ET-14185D-RN; 7-ET-14186D-RN; 7-ET-14187D-RN; 7-ET-14188D-RN; 7-ET-14189D-RN; 7-ET-14190D-RN; 7-ET-14191D-RN; 7-ET-14192D-RN; 7-ET-14193D-RN; 7-ET-14194D-RN; 7-ET-14195D-RN; 7-ET-14196D-RN; 7-ET-14197D-RN; 7-ET-14198D-RN; 7-ET-14199D-RN; 7-ET-14200D-RN.

Mara Oliveira
Gerente Geral de SIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Procedimento Arbitral nº 325/2024

Requerente: Adriana de Oliveira Rodrigues e Wanderson R. de Santana

Requeridos: Antônio Sabino de Oliveira e Maria José Alves de Oliveira

O Presidente dessa Instituição de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 259, I do código de processo civil e demais disposições a espécie, FAZ saber a(s) parte(s) promovida(s) acima citada(s) e aos passíveis interessados, que tramita por esse juízo arbitral, a ação acima citada, em procedimento instaurado por solicitação da(s) parte(s) requerente(s).

O objetivo do presente edital, é tornar público a ação acima, para que o(s) promovido(s) ou eventual(s) interessados, possam se defender no referido processo judicial, que tramita por essa jurisdição arbitral, caso pretendam(m) e possua(m) interesse e legitimidade para tal fim.

Fica facultado o prazo de 15 dias, contados da data de publicação do presente edital, para que os eventuais interessados possam procurar essa instituição de mediação e arbitragem, para contestar ou se manifestar na referida ação.

Natal, 22 de Maio de 2024

CMARN (CAMARA DE MEDIACAO E ARBITRAGEM DO RIO GRANDE) Nº 1103.7007000135
Rua: Rua José Augusto da Silva, nº 135, Bairro: JARDIM BOTANICAL, Natal, RN - CEP: 59.088-130
Fone: (55) 3510.2121

Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti
Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem do RN
Doc. assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006
whatsapp institucional 84. 99983.7693

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
Rua: Rua José Augusto da Silva, nº 135, Bairro: JARDIM BOTANICAL, Natal, RN - CEP: 59.088-130
Fone: (55) 3510.2121
Página de referência - Vitória da Base de Dados da BR 101 sistema Perennium RN

BIBIASI

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Leilão nº 1224-2024

Objeto: Licença de Operação para Extração de Granito Ornamental em uma área de 1,97 hectares, e volume de 500 m³/mês localizada no Sítio Timunim - Zona Rural – Jardim do Seridó - RN.

Este edital tem por objetivo informar aos interessados sobre as condições e procedimentos para a licitação, bem como a possibilidade de inscrição e participação no leilão.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.leiloesarajo.com.br

A venda será realizada em 17/07/2024, às 9h.

Ao longo do dia, diversas instituições também prestaram condolências ao desembargador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0028

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas do dia 29/07/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0028**, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafas de 20L, água mineral em garrafas de 500 – 510 ml e garrafão de água mineral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais demandantes e demais Unidades Administrativas**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldcompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal nº 14.133 de 19 de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau.dos.ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e www.portaldcompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitaompf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 12 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

ARAJÓ

Leilões Online